

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1126/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e, considerando os arts. 6°, §§ 1° e 4°, e 7°, II, da Resolução n° 016/2012-CONSUNI, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Eleitoral local do *Campus* Chapecó para cumprir as determinações estabelecidas na Resolução nº 016/2012-CONSUNI:

I - Titulares:

- a) Katia Regina Johann (representante discente);
- b) Diogo Mateus Zini Hartmann (representante discente);
- c) Luciana de Alcântara Nogueira Siape 1805376 (representante docente);
- d) Ricardo Monteiro Siape 1774177 (representante docente);
- e) Janaíta da Rocha Golin Siape 1764038 (representante dos TAE);
- f) Sandra de Avila Farias Bordignon Siape 1876852 (representante dos TAE).

II - Suplentes:

- a) Ilson Wilmar Rodrigues Filho Siape 1314153 (representante docente);
- b) Rodrigo Rodrigues Siape 1808020 (representante dos TAE).
- c) Simone Maria dos Passos (representante discente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 23 de novembro de 2012.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS